I N D I C A Ç Ã O Nº 053/92

O vereador que esta subscreve ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se calçar com bloquetes, aproximadamente 70 metros no início da rua Cel. José Ferreira assim como a instalação de um poste com iluminação pública q que viria atender uma antiga aspiração dos moradores do referido trecho.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1992

APROVADO em único discussão
por 10 x 0
Sala das Sessões, 06/04/1992.
Presidente

Giovanni Borges Teixeira
Vereador